



PORTARIA SEMAD Nº 0129A/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor; **CONSIDERANDO** a discricionariedade e interesse administrativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviço Extra no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) ao servidor público, Sr. **TALLES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 72.208-5, titular do cargo de Administrador do Curral do Gado, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura. OK
OK


Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de abril de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

06 / 04 / 2021


Funcionária